




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**, do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº **061/2023-DL**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, SISTEMA DE SOM E TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CONEXÃO COM INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE TAMBORIL-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 06 de Setembro de 2023.

  
**Reginaldo Monteiro de Sousa**  
Chefe do Gabinete do Prefeito